A Comissão Eleitoral, torna de conhecimento público, ainda**,** que a Eleição para uma 01 (uma) vaga para ocupar o cargo de Defensor Público Geral, de acordo com as normas constantes da Resolução nº 055/10 e do Edital nº 01/10, desta Comissão Eleitoral, será realizada no dia 14 (quatorze) de junho de 2010, com início às 10:00 horas, e encerramento às 16:00 horas, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, Auditório 4º andar, na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Comércio – Belém-Pa-

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 08 de junho de 2010
HELIANA DENISE DA SILVA SENA
Presidente da Comissão
MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO
Membro da Comissão
MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS
Secretária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 /10-DP/GAB DE 08 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114595

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso I, IV e VIII da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, conforme postulado constitucional, incumbindo-lhe papel instrumentalizador no que diz respeito ao direito fundamental de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adaptar a estrutura orgânica da Defensoria Pública de modo à instrumentalizá-la para uma mais eficaz concretização de sua missão constitucional;

CONSIDERANDO que a informação é elemento essencial do acesso à Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar e regulamentar o DISK-DEFENSORIA- 129, serviço de atendimento receptivo telefônico da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a finalidade de oferecer um pré-atendimento aos assistidos e encaminhá-los diretamente ao órgão competente, triando as causas que não fazem parte de nossas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o DISK-DEFENSORIA-129, como instrumento de Relacionamento com o Cidadão e aperfeiçoamento institucional, com os seguintes objetivos:

I – fornecer atendimento receptivo, por intermédio de central telefônica número 129, para assistidos de todo o Estado do Pará para análise e direcionamento do caso concreto ao órgão de atuação competente;

II - r**ealizar o agendamento do 1º atendimento com Defensor,** informando endereço, dia e horários de atendimento;

III – Informar relação dos documentos de acordo com o tipo de ação, andamento dos processos e endereços dos Núcleos de atendimentos de acordo com a especialidade ou endereço do cidadão;

IV - prestar informações sobre endereço e telefone de entidades afins à Defensoria Pública do Estado do Pará, como forma de efetivar o direito à informação pública;

V - gerar estatística do atendimento prestado pelo DISK-DEFENSORIA-129 com o objetivo de identificar as deficiências e carências de atendimento, assim como quais são os locais de maior demanda;

Art. 2º O DISK-DEFENSORIA-129 informará aos assistidos que os mesmos poderão consultar a tramitação de seus processos:

I - no site WWW.defensoria.pa.gov.br, clicando no link "consultas on-line de processos"

II – no site WWW.tj.pa.jus.br, no link processo de 1º grau ou 2º grau

III – no site WWW.defensoria.pa.gov.br, no link "cartilha Orientando e Defendendo" para saber o tipo de ação a ser ajuizada, relação de documentos e endereços dos Núcleos setoriais e regionais.

Art. 3º O DISK-DEFENSORIA-129 funcionará de segunda à sexta-feira, das 9:00 (nove) horas às 18:00 (dezoito) horas, nos dias úteis do expediente forense regular.

Art. 4º O DISK-DEFENSORIA-129 será supervisionado pela Diretoria Metropolitana que responderá pelo serviço, coordenando os atendentes e os supervisores técnicos, assim como apresentando relatório bimestral das atividades desenvolvidas, ao Defensor Público Geral.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114517
PORTARIA: 5962/10

Objetivo: participar do Mutirão da Execução Penal no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588713/Fernando Albuquerque de Oliveira (defensor público) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/05/2010 a 02/06/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114509
PORTARIA: 5961/10

Objetivo: participar do Mutirão da Execução Penal no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589075/José Adaumir Arruda da Silva (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/06/2010 a 02/06/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114520
PORTARIA: 5963/10

Objetivo: Fazer levantamento do patrimônio da Defensoria Pública existente no CRCA e trazer para o depósito da DIMAP em Belém.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
são domingos do capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3155340/Guilherme Lelis de Assis (Auxiliar de Obras de Manutenção) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/05/2010 a 27/05/2010
5787700/Marcos Freire Soares (Gerente de Transportes) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/05/2010 a 27/05/2010
57201786/Sérgio André Gonsalez Gomes (auxiliar operacional) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/05/2010 a 27/05/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 04/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114537

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO 2010

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA

2º BIMESTRE – FOLHA ABRIL DE 2010

Regime	Cargo	Nº de ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratificações	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Nível Fundamental								
Regime Jurídico Único	Aux. Operacional	11	9.604,76	617,81		4.123,70	621,28	14.978,55
	Motorista	14	12.224,24	3.458,44	274,55	5.023,74	1.040,54	22.035,51
Estável	Agente de Portaria	1	873,16	329,50		684,41	114,90	2.002,97
	Aux. de Serv. Gerais A	1	873,16	288,31		684,41	30,33	1.877,21
	Encarreg. de Terminais	1	873,16	1.212,49		300,00	43,50	2.430,15
	Motorista	2	1.746,32	1.589,76		300,00	37,38	3.675,46
	Motorista C	1	873,16	752,32				1.626,48
	Operador de Rádio	2	1.746,32	1.139,50	1.576,62			4.464,44
	Vigilante	2	1.746,32	1.386,26	330,25	0,00	0,00	3.464,83
	Agente de Portaria	1	873,16	626,93	300,00	0,00	91,84	1.892,93
	Aux. de Serv. Gerais A	1	873,16	478,72	76,49	322,17	0,00	1.751,54
Não Estável	Braçal	4	3.492,64	2.227,95				5.724,59
	Faxineiro	2	1.746,32	699,98		600,00		3.046,30
	Escrevente Datilografo	1	873,16	1.056,52		300,00	124,71	2.354,39
	Telefonista	1	873,16	1.130,74		300,00	103,01	2.407,91
Nível Médio								
Regime Jurídico Único	Assist. Administrativo	39	48.321,00	9.526,88		725,48	11.466,70	70.079,06
	Assist. de Informática	14	17.346,00	2.366,67		1.529,77	503,56	21.760,00
	Programador de Computador	2	2.478,00	566,67	0,00	39,39	0,00	3.086,06
Estável	Agente Administrativo	8	9.912,00	5.393,14	2.738,40	1.010,96	1.004,89	20.067,39
	Assist. de Administração	1	1.239,00	372,15	438,34	0,00		2.050,49
	Aux.administrativo	1	1.239,00	1.712,82		300,00	124,71	3.376,53
	Aux. de Administração	3	2.622,16	5.342,22	1.985,03	330,60		10.283,01
	Aux. de Administração C	6	6.702,32	8.423,64	514,20			15.646,16
	Aux. de Ob.de Manut. C	1	873,16	1.014,52	493,76			2.382,44
	Auxiliar Técnico	1	1.239,00	1.376,96	452,62			3.069,58
	Auxiliar Técnico C	1	1.239,00	1.376,96	684,00			3.300,96
	Auxiliar Ténico D	1	1.239,00	2.835,08	1.491,48			5.566,56
	Oficial de Administração	1	873,16	1.014,52	461,10			2.349,78
	Téc. de Contabilidade	1	1.239,00	744,30	1.744,69	110,62		3.839,61
Não Estável	Aux. Administraçao	4	4.590,16	3.178,87	1.100,40	3.073,29		11.946,72
	Aux. de Administrativo	3	2.985,32	3.073,29	1.437,50			7.499,11
	Aux. de Ob.de Manut. A	2	1.746,32	1.779,08	769,24			4.296,64
	Auxiliar Técnico C	1	1.239,00	372,15	452,62			2.064,77
Nível Superior								
Regime Jurídico Único	Defensores 1ª Entrância	2	8.647,72		11.107,08			19.756,80
	Defensores 2ª Entrâcia	57	246.449,19	577.554,03	8.070,04	300,00		832.373,26
	Defensor 3ª Entrância	37	167.974,82	366.715,84		14.084,83	600,00	549.412,49
	Consultor Jurídico	4	13.038,79	33.430,33		5.113,77		51.582,89
	Téc. Gestão Pública	34	58.597,30	29.642,30	0,00		33.252,93	121.526,53
Estável	Administrador	2	2.236,46	4.350,20	1.526,10			8.114,76
	Assistente Técnico XXVII	1	1.239,00	1.047,54	409,98			2.697,52
	Biblioteconomista	1	1.723,45	4.218,15	312,24			6.254,84
	Defensores 3ª Entrância	58	263.311,88	868.348,58	30.290,44	1.845,00		1.163.853,90
	Defensores de Entrância Especial	7	33.368,02	99.563,03	11.054,47			143.992,52
	Técnico C	2	3.446,90	2.799,20	601,79			6.849,89
	Técnico administrção	1	1.723,45	1.321,49	0,00	397,48	99,98	3.543,40
	Assistente Jurídico	1	3.141,88	5.392,55	553,31		0,00	9.088,74
Não Estável	Assistente Técnico	2	2.478,00	4.068,32	0,00	2.190,31		8.738,63
	Defensores 1ª Entrância	40	164.711,20	442.884,40	7.961,81	300,00		615.897,41
	Téc. Nível Superior	2	3.446,90	891,65	1.886,28		342,88	6.569,71
Cargos Comissionados								